

## ERRATA - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH, Vereador Totó Teixeira, altera o Edital de Concurso Público da CMBH nº 01/2008, publicado no “Diário Oficial do Município de Belo Horizonte” do dia 09 de setembro de 2008, nos seguintes termos:

1 – Ficam suprimidos do certame os cargos/especialidades de Assistente Social, Engenheiro Civil e Psicólogo, para os quais o Edital previa unicamente a realização de cadastro de reserva.

2 – Fica retificado o programa de “Conhecimentos Gerais” da prova objetiva para os cargos/especialidades de que consta esse conteúdo, passando a ter a seguinte redação:

### **“CONHECIMENTOS GERAIS - COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO, JORNALISTA, REDATOR E TÉCNICO LEGISLATIVO II**

1. *As novas geopolíticas no mundo contemporâneo*
2. *A globalização e a regionalização*
3. *As reações à globalização: o espírito de Seattle*
4. *O neoliberalismo*
5. *Os nacionalismos*
6. *Tensões no mundo contemporâneo*
7. *A história dos partidos políticos no Brasil*
8. *O governo Lula: desafios do início de seu governo.*
9. *Por uma nova cidadania no Brasil*
10. *Impasses e desafios na América Latina”*

3 – Ficam incluídos no programa de “Raciocínio Lógico” da prova objetiva para todos os cargos/especialidades de que consta esse conteúdo, os seguintes tópicos:

- “1.5. *Noções de lógica matemática e lógica de argumentação.*
- 1.6. *Algoritmos e diagramas.*
- 1.7. *Conhecimentos básicos de matemática do ensino fundamental e médio.*
- 1.8. *Problemas envolvendo jogos e raciocínio lógico.”*

4 – O tópico “1” do programa do teste de “Conhecimentos Específicos” para o cargo/especialidade de Consultor Legislativo na área de Educação e Cultura passa a ter a seguinte redação:

- “1. *Normas federais, estaduais e municipais sobre educação.”*

5 – Ficam incorporadas ao Anexo Único do Edital as seguintes referências bibliográficas para os programas das provas relativas aos cargos/especialidades em disputa:

## **“REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **LÍNGUA INGLESA - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E JORNALISTA**

#### **Bibliografia sugerida:**

AZAR, B.S. *Understanding and using English grammar*. 3. ed. White Plains, New Jersey: Pearson Education, 2000.

HEWINGS, M. *Advanced grammar in use*. Cambridge: CUP, 2005.

HORNBY, A.S. *Oxford advanced learner's dictionary of current English*. Oxford: OUP, 2000.

*Merriam-Webster's Dictionary of Synonyms: a dictionary of discriminated synonyms with antonyms and analogous and contrasted words*. 1984.

MURPHY, R.; SMALZER, W.R. *Grammar in use intermediate with answers: self-study and practice for students of English*. Cambridge: CUP, 2000.

*The American Heritage Dictionary of the English language*. 4. ed. 2006.

*The Oxford Dictionary of synonyms and antonyms*. Oxford: OUP, 2007.

### **LÍNGUA PORTUGUESA - TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES**

#### **Bibliografia sugerida:**

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2003.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luis F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 43 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002.

LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. São Paulo: Globo, 2000.

### **NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO - ADMINISTRADOR, CONSULTOR LEGISLATIVO, CONTADOR, COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO, REDATOR, TÉCNICO LEGISLATIVO II HABILITADO COMO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO LEGISLATIVO II**

#### **Bibliografia sugerida:**

BRASIL. *Constituição da República - Texto atualizado*.

DALLARI, Dalmo. *Elementos de teoria geral do Estado*. Saraiva.

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas.

GONÇALVES, Kildare Gonçalves. *Direito Constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey.

<http://portal.pbh.gov.br/>

<http://www.cmbh.mg.gov.br>

*Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte*.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Poder municipal – paradigmas para o estado constitucional brasileiro*. Belo Horizonte: Del Rey

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal Brasileiro*. São Paulo: Malheiros

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros.

MELO FILHO, Urbano Vitalino. *Direito Municipal em movimento*. Belo Horizonte: Del Rey

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado. Texto atualizado*.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. São Paulo: Atlas

MORAES, Alexandre de. *Direitos humanos fundamentais*. Atlas.

*Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte*.

SILVA, José Afonso da, *Curso de Direito Constitucional Positivo*, Ed. Malheiros. 2007.

## **CONHECIMENTOS GERAIS - COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO, JORNALISTA, REDATOR E TÉCNICO LEGISLATIVO II**

### **Bibliografia sugerida:**

ANDERSON, Perry. *Balanço do neoliberalismo*. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo, orgs. *Pós-neoliberalismo. A políticas sociais e o Estado democrático*. Petrópolis: Vozes, 2002. pp. 9-23.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. *O mundo globalizado. Política, sociedade e economia*. São Paulo: Contexto, 2001.

DAGNINO, Evelina. *Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania*. In:- *Anos 90. Política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004. pp. 103-115.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais antiglobalização: de Seattle/1998 a Nova York/2002*. In:- *Movimentos sociais no início do século XXI. Antigos e novos atores sociais*. Petrópolis: Vozes, 2003. pp. 33-51.

IANNI, Octavio. *Globalização e nova ordem internacional*. In: REIS FILHO, Daniel Aarão et al, org. *O século XX. O tempo das dúvidas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. pp. 207-224.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Introdução à História dos Partidos Políticos Brasileiros*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

PAMPLONA, Marco Antonio. *A questão nacional no mundo contemporâneo*. In: REIS FILHO, Daniel Aarão et al, org. *O século XX. O tempo das dúvidas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. pp. 187-204.

PAULA, João Antônio de, org. *A economia política da mudança. Os desafios e os equívocos do início do governo Lula*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

VESENTINI, José William. *Novas geopolíticas. As representações do século XXI*. São Paulo: Contexto, 2005.

*Jornais e revistas de circulação nacional (para o tratamento dos acontecimentos registrados no ano de 2008)*.

## **RACIOCÍNIO LÓGICO – ADMINISTRADOR, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONTADOR E TÉCNICO LEGISLATIVO II**

### **Bibliografia sugerida:**

ALENCAR FILHO, Edgar. – *Introdução à Lógica Matemática*, são Paulo Ed. Nobel.

BARROS, Dimas M. – *Raciocínio Lógico, Matemático e Quantitativo*, Novas conquistas Editora.

BENJAMIN, César – MORGADO, A.C.-*Raciocínio Lógico-Quantitativo*. Ed; Campus Gardner M.- *Divertimentos matemáticos*, IBRASA.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática, contexto e aplicações - Ensino médio*. São Paulo: Atica, 2000.

GIOVANNI, José Ruy e Giovanni Jr, Jose Ruy. *Matemática, pensar e descobrir – 5ª à 8ª séries*. São Paulo: FTD, 2000.

GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio – vol. 1 e 2 - São Paulo: Scipione 1999*.

IEZZI, Gelson e Outros. *Matemática e realidade*. São Paulo: Atual, 1997

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ADMINISTRADOR**

#### **Bibliografia sugerida:**

ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de. *Manual de Planejamento Estratégico. Desenvolvimento de um Plano Estratégico com a Utilização de Planilhas Excel. 2ª Edição.* Atlas, 2007.

ANDRADE, Nilton de Aquino (Org.). *Planejamento governamental para municípios.* São Paulo: Atlas, 2006.

ARAÚJO, Luis César G. *Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional.* v. 2. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BRASIL. *CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.*

BRASIL. *LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal.*

BRASIL. *LEI 4.320/64. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.*

BRASIL. *LEI 11.079/2004. Estabelece Normas Gerais para licitação e contratação de parceira público-privada no âmbito da Administração Pública.*

BRITO, Paulo. *Análise e viabilidade de projetos de Investimentos.* 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GIACOMONI, James. *Orçamento público.* 13. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LUNKES, Rogério João. *Manual de Orçamento.* Ed. Atlas, 2003

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Introdução à Administração.* 6ª Edição. Ed. Atlas. 2006

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Administração de projetos: como transformar idéias em resultados.* 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *Reforma do Estado para a Cidadania.* São Paulo: 34 - ENAP, 1998.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser e SPINK, Peter. *Reforma do Estado e administração pública gerencial.* 5. ed. Editora Fundação Getúlio Vargas, 2003.

PEREIRA, José Matias. *Manual de Gestão Pública Contemporânea.* São Paulo: Atlas, 2007.

ROBBINS, Stephen P. *Comportamento organizacional.* 9ª. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005. 536p.

RIBEIRO, Antonio de Lima. *Teorias da Administração.* São Paulo. Ed. Saraiva, 2003.

DUTRA, Joel Souza. *Gestão de Pessoas: modelos, processos, tendências e perspectivas.* São Paulo: Atlas, 2002.

DIAS, Marco Aurélio P. *Administração de Materiais.* Ed. Atlas 4ª edição

CHIAVENATO, Idalberto. *Recursos Humanos.* Edição Compacta. Atlas. São Paulo

## **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **Bibliografia sugerida:**

TURBAN, E., MCLEAN, E., WETHERBE, J., *Tecnologia da Informação para Gestão,* 3ª Edição, Bookman, 2004.

PMI, *Project Management Institute, A Guide to the Project Management Body of Knowledge - PMBOK,* PMI, 2004.

MAGALHÃES, I., PINHEIRO, W., *Gerenciamento de Serviços de TI na Prática,* Novatec, 2007.

ZIVIANI, N., *Projetos de Algoritmos,* Thompson, 2ª edição, 2004.

YOURDON, E., *Análise Estruturada Moderna,* Campus, 1990.

PRESSMAN, R.S., *Engenharia de Software,* 6ª edição, McGraw Hill, 2006.

RUMBAUGH, J., BLAHA, M., *Modelagem e projetos baseados em objetos com UML2,* 2ª edição, Campus, 2006.

BOOCH, G., JACOBSON, I., RUMBAUGH, J., *UML: Guia do Usuário,* Campus, 2004.

GAMMA, E., JOHNSON, R., VLISSIDES, J. *Padrões de Projeto,* Bookman, 2000.

NAVATHE, S. B., ELSMARI, R., *Sistemas de Banco de Dados: Fundamentos e Aplicações,* 4ª edição, Pearson/Prentice Hall, 2005.

Eclipse Org, Ajuda online, <http://www.eclipse.org>.  
Apache Tomcat, documentação web, <http://tomcat.apache.org>.  
W3C, especificação HTTP, <http://www.ietf.org/rfc/rfc2616.txt>.  
W3C, especificação HTML, <http://www.w3.org/TR/html401>.  
BAUER, C.; KING, G. *Java Persistente com Hibernate*. Ciência Moderna, 2006.  
BASHAN, B. SIERRA, K. E BATES, B., *Servlet e JSP, Use a Cabeça*, 2005.  
TANENBAUN, A. S., *Redes de Computadores*, 3ª edição, Elsevier, 2003.  
SILBERCHATZ, A., GALVIN, P., *Sistemas operacionais*, 5ª edição, Prentice Hall, 2000.  
STALLINGS, W., *Arquitetura e Organização de Computadores*, Prentice Hall, 2002.  
BURNETT, S.; PAINE, S. *Criptografia e Segurança – O Guia Oficial RSA*. Campus, 2002.  
DEITEL, H. *Java: Como Programar*. Prentice Hall Brasil.  
PAULA FILHO, W. P. *Engenharia de software: Fundamentos, Métodos e Padrões*, 2ª edição, LTC, 2003  
Apache Struts, documentação web, <http://struts.apache.org>  
TANENBAUN, A. S., *Organização Estruturada de Computadores*, 5ª edição, Prentice Hall, 2006.

### **CONSULTOR LEGISLATIVO - Área: Política Urbana**

#### **Bibliografia sugerida:**

BORJA, P. C. *Política de saneamento, instituições financeiras internacionais e mega-programas: um olhar através do Programa Bahia Azul*. Tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFB. Salvador, 2004.  
DE MATTOS, Carlos A. *Redes, nodos e cidades: transformações da metrópole latino-americana*. In: RIBEIRO, Luiz C. Q (org) *Metrópoles; entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. FASE, PERSEU ABRAMO, OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. São Paulo e Rio de Janeiro. 2004.  
DOWBOR, Ladislau. *Introdução ao planejamento municipal*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1987.  
LIMA JUNIOR, P. N. *Uma estratégia chamada planejamento estratégico; deslocamentos espaciais e atribuições de sentido na teoria do planejamento urbano*. Tese de doutorado. UFRJ. 2003.  
MARICATO, Ermínia. *Brasil, cidades; alternativas para a crise urbana*. Vozes. Petrópoles. 2002.  
MOTA, Diana M. *As metrópoles e os desafios da política urbana*. In: RIBEIRO, Luiz C. Q (org) *Metrópoles; entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. FASE, PERSEU ABRAMO, OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. São Paulo e Rio de Janeiro. 2004  
RAMOS, LAURO R. A. *A Evolução da informalidade no Brasil metropolitano: 1991-2001*. Texto para Discussão do IPEA, no 914, Rio de Janeiro: IPEA, 2002.(15 p.).  
REIS, José de Oliveira (2001). *Urbanismo e sua influência no município*. Espaço & Debates. São Paulo, n. 41, pp. 98-101.  
VILLAÇA, Flávio (1998). *Espaço intraurbano no Brasil*. São Paulo, Studio Nobel, Lincoln Institute/Fapesp.  
BENEVOLO, Leonardo. *As origens da urbanística moderna*. Editora Presença, Portugal e Livraria Martins Fontes, Brasil, 1963.  
BRASIL: Ministério das Cidades. *Plano Diretor Participativo - Guia para a Elaboração pelos Municípios e Cidadãos*. 2004. Disponível em <http://www.cidades.gov.br>  
SOUZA, Marcelo L. de. *Mudar a cidade: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, [2002] 2003

ACSELRAD, H. (org). *A duração das cidades; sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. Rio de Janeiro. DP&M, 2001.

BERMAN, Marshall. *Tudo que sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. 7ª reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, [1982] 1989 (partes II e III).

BRASIL. *Estatuto da Cidade: Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001*.

CAMPOS FILHO, Cândido Malta. *Cidades brasileiras: seu controle ou caos: o que os cidadãos brasileiros devem fazer para a humanização das cidades*. São Paulo, Nobel, 1989.

CARLOS, A.F. A. e LEMOS, A. I. G. (org) *Dilemas urbanos*. São Paulo. Contexto. 2003

CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Itens 1 e 2 da Parte II: *A ideologia urbana*, p.127-153.

DEÀK, C. e SCHIFFER, S. R. *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo. Edusp. 2004.

DOWBOR, Ladislau. *Introdução ao planejamento municipal*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1987.

FERRARI, Célson. *Curso de planejamento municipal integrado*. Livraria Pioneira Editora. São Paulo.

INSTITUTO POLIS. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. *Planejamento Territorial e Plano Diretor Participativo: Implementado o Estatuto da Cidade*. CD Rom. Brasília, 2005. Disponível em [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)

KOGA, Dirce. *Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos*. São Paulo. Cortez, 2003.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, [1970] 1999. (cap. 1 a 3).

PLANO DIRETOR: *metodologia de elaboração e implementação de plano diretor de desenvolvimento municipal - Plano Diretor Urbano (Belo Horizonte): FJP, SEAM, (1995)*.

SANTOS, Alexandre Carlos de Albuquerque, BARATTA, Tereza Cristina. *O plano diretor e o governo dos municípios*. *Revista de Administração Municipal*, Rio de Janeiro, p.18-32, jan/mar, 1990.

SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. São Paulo. Hucitec, 1993.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON HUMAN SETTLEMENTS – HABITAT II. *The Habitat Agenda: goals and principles, commitment and plan of action*. Istambul, 1996. Disponível em [www.unhabitat.org](http://www.unhabitat.org).

VAINER, Carlos B. *Pátria, Empresa e Mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano*. In: ARANTES, O., VAINER, C., MARICATO, E. *A cidade do Pensamento Único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2000. p.75-103.

VITORINO, Marieta de Campos Alves. *Planejamento, participação, desenvolvimento: uma experiência em gestão municipal*. AP, *Revista de Arquitetura, Design e Interiores*, Belo Horizonte, p. 104-108, set/out, 1995.

**Legislação Federal:**  
*Constituição Federal (dispositivos referentes à área).*  
*Lei nº 6.766/79 (Parcelamento do Solo Urbano) e alterações.*  
*Lei nº10.257/01 (Estatuto das Cidades).*

**Legislação Estadual:**  
*Constituição Estadual (dispositivos referentes à área).*  
*Lei Complementar nº88/06 (Instituição e Gestão de Região Metropolitana).*  
*Lei Complementar nº89/06 (Instituição e Gestão da Região Metropolitana de Belo Horizonte).*

**Legislação Municipal:**  
*Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte (dispositivos referentes à área).*  
*Decreto-Lei nº84/40 (Código de obras) e alterações.*  
*Lei nº7.165/96 (Plano Diretor) e alterações.*

Lei nº 7166/96 (Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo) e alterações.  
Lei nº 7.277/97 (Licenciamento Ambiental) e alterações.  
Lei nº 8.616/03 (Código de Posturas) e alterações.

## **CONSULTOR LEGISLATIVO - Área: Meio Ambiente**

### **Bibliografia sugerida:**

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Recursos Hídricos – Panorama e estado dos recursos hídricos do Brasil. vol. 1 / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos. Brasília: MMA, 2006.

BRASIL. Terceiro relatório nacional para a conservação da diversidade biológica. Brasília, Ministério do Meio Ambiente, 2006.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agenda 21 e sustentabilidade. Caderno de Debates, nº 5. Brasília: MMA, 2004.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Manual de saneamento. Brasília: FUNASA/MS, 2006.

CASTILHO, Armando Borges de (coord). Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos com ênfase na proteção de corpos d'água: prevenção, geração e tratamento de lixiviados de aterros sanitários. Projeto PROSAB. Rio de Janeiro; ABES, 2006.

DRUMMOND, Gláucia Moreira et al. Biodiversidade em Minas Gerais: um atlas para sua conservação. Ed. Fundação Biodiversitas.

FARIAS, Carlos Eugênio Gomes; COELHO, José Mário. Mineração e meio ambiente no Brasil – Relatório preparado para o CGEE/PNUD – Contrato 2002/001604. Brasília, 2002.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. Malheiros.

MINAS GERAIS. CEMIG. 21º Balanço energético do Estado de Minas Gerais – 2006, ano base 2005. Belo Horizonte: Cemig, 2006.

MINAS GERAIS. Minas Gerais do Século 21. vols. 1 a 9. Belo Horizonte, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG. Disponível em: [www.bdmg.mg.gov.br/estudos/estudos\\_mg.asp](http://www.bdmg.mg.gov.br/estudos/estudos_mg.asp).

PAULA, Germano Mendes de. Panorama da mineração in Cadernos BDMG nº 15, setembro de 2007. Belo Horizonte: BDMG.

RIBEIRO, José Cláudio Junqueira. Indicadores ambientais: avaliando a política de meio ambiente no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Semad, 2006.

CONFERÊNCIAS AMBIENTAIS da ONU, convenções e protocolos:

. Declaração de Estocolmo –1972 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano.

. Declaração RIO-92 – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

. Declaração de Joanesburgo – 2002 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

. Agenda 21 global.

. Decreto nº. 875, de 19 de julho de 1993 – Convenção de Basiléia, adotada sob a égide da ONU, sobre o controle de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e seu depósito.

. Protocolo de Quioto.

LEGISLAÇÃO FEDERAL:

. Constituição Federal (dispositivos referentes à área).

. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal Brasileiro).

. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente).

. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).

. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental):.

.Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

#### RESOLUÇÕES:

- . Resolução do CONAMA nº 1, de 1986 (Estudo e Relatório de Impacto Ambiental):
- . Resoluções do CONAMA nºs 237, de 1997; 308, de 2002, e 377, de 2006 (licenciamento ambiental).
- . Resoluções do CONAMA nºs 306, de 2002, e 381, de 2006 (auditorias ambientais).
- . Resolução do CONAMA nº. 357, de 2005 (recursos hídricos).
- . Resoluções do CONAMA nºs 316, de 2002, e 386, de 2006 (qualidade do ar).
- . Resoluções do CONAMA nºs 258, de 1999; 307, de 2002; 313, de 2002, e 358, de 2005 (resíduos sólidos).
- . Resolução da ANVISA RDC nº 306, de 2004 (resíduos de serviços de saúde).

#### LEGISLAÇÃO DE MINAS GERAIS:

- . Constituição Estadual (dispositivos referentes à área).
- . Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980 (proteção, conservação e melhoria do meio ambiente).
- . Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (política estadual de recursos hídricos).
- . Lei nº. 12.040, de 28 de dezembro de 1995 (ICMS ecológico).
- . Lei nº. 15.972, de 12 de janeiro de 2006 (altera a estrutura orgânica dos órgãos e entidades da área de meio ambiente em Minas Gerais).
- . Decreto nº 44.309, de 5 de junho de 2006 (licenciamento ambiental).
- . Decreto nº. 44.316, de 7 de junho de 2006 (organização do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM).
- . Deliberação Normativa do Copam nº 74, de 9 de setembro 2004 (autorização e licenciamento ambiental).

#### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- . Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte (dispositivos referentes à área).
- . Lei 9068 de 17 de Janeiro de 2005. Dispõe sobre a coleta, o recolhimento e a destinação final de resíduo sólido que menciona, e dá outras providências.
- . Lei 8714 de 27 de Novembro de 2003. Dispõe sobre incentivo e apoio a coleta seletiva de resíduos e dá outras providências
- . Lei 7166 de 27 de Agosto de 1996. Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no município.
- . Lei 7.277/97 . Institui a licença Ambiental e dá outras providências.
- . Lei 8137 de 21 de Dezembro de 2000. Altera as leis nº 7.165 e nº 7.166, ambas de 27 de agosto de 1996, e dá outras providências.
- . Lei 7165 de 27 de Agosto de 1996. Institui o plano diretor do município de Belo Horizonte.
- . Lei 6834 de 16 de Fevereiro de 1995. Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos no município de Belo Horizonte e dá outras providências.
- . Lei 4253 de 4 de Dezembro de 1985. Dispõe sobre a política de proteção do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Belo Horizonte.
- . Decreto nº 12.165/2005. Aprova as diretrizes básicas e o regulamento técnico para o plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no município e dá outras providências.
- . Decreto 11884 de 16 de Dezembro de 2004. Dispõe sobre a criação da unidade de execução do programa de recuperação ambiental de Belo Horizonte - drenurbs - 1ª fase, e dá outras providências.
- . Decreto 11742 de 24 de Junho de 2004. Dispõe sobre a criação da unidade de execução do programa de recuperação ambiental e saneamento dos fundos de vale e dos córregos em leito natural de Belo Horizonte - drenurbs - 1a fase, e dá outras providências.



. Decreto 9065 de 26 de Dezembro de 1996. Regulamenta a lei nº 7.166, de 27 de agosto de 1996, estabelecendo normas para procedimentos gerais e de rotinas, e para aprovação de projetos de parcelamento do solo, e da outras providencias.

. Decreto 5893 de 16 de Março de 1988. Regulamenta a lei n.º 4253, de 04 de dezembro de 1985, que dispões sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida no município de Belo Horizonte.

### **CONSULTOR LEGISLATIVO - Área: Saúde Pública**

#### **Bibliografia sugerida:**

BODSTEIN, R. Atenção básica na agenda da saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 7(3): 401-412, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (dispositivos referentes à área).

BRASIL. Lei Orgânica da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB 01/96.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 373/GM, de 27 de fevereiro de 2002, que aprova a Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 01/2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916, de 3 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.565, de 26 de agosto de 1994, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e sua abrangência, esclarece a competência das três esferas de governo e estabelece as bases para a descentralização da execução de serviços e ações de vigilância em saúde no âmbito do sistema único de saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. O SUS no seu município. Garantindo saúde para todos. Ministério da Saúde, Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes para a programação pactuada a integrada da assistência à saúde. Ministério da Saúde. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 399/GM, de 22/2/2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 648/GM, de 28/3/2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e para o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

CARVALHO, D. M. T. Financiamento da assistência médico-hospitalar no Brasil. In: *Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, p. 879-892, 2007.

GERSCHMAN, S. V.; BARBOSA, P. R et al. O setor hospitalar filantrópico e alguns desafios para as políticas públicas em saúde. In: *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, v. 37(2), p. 265-283, mar./abr. 2003.

MACHADO, E. N. M., Fortes, F. B. C. T. P., Somarriba, M. Efeitos da introdução do PAB sobre a distribuição de recursos e a prestação de serviços: o caso de Minas Gerais. In: *Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 99-111, 2004.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado de Minas Gerais. (dispositivos referentes à área).*

MINAS GERAIS. *Lei nº 13.317, de 24/9/99, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.*

PESTANA, M. & Mendes, E.V. *Pacto de gestão: da municipalização autárquica à regionalização cooperativa. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, 2004.*

RIBEIRO, José Aparecido, Piola, Sérgio Francisco e Servo, Luciana Mendes. *As novas configurações de antigos problemas: financiamento e gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde no Brasil. In: Divulgação em Saúde para Debate. Rio de Janeiro, n. 37, p.21-43, jan. 2007.*

SANTOS, Lenir. *SUS: contornos jurídicos da integralidade da atenção à saúde. In: Boletim de Direito Administrativo. São Paulo, v. 23, n. 8, p. 921-927, ago. 2007.*

### **CONSULTOR LEGISLATIVO - Área: Educação e Cultura**

#### **Bibliografia sugerida:**

BELO HORIZONTE. *Lei Municipal n.º 8.287/01, 101. Dispõe sobre o Programa Bolsa-Escola Municipal – BEM-BH.*

BELO HORIZONTE. *Lei Municipal nº 8.502/03. Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.*

BELO HORIZONTE. *Lei Municipal nº 9.370/07. Institui o Programa Municipal de Acompanhamento, Avaliação e Revisão do Regime de Ciclos com Progressão Continuada na rede municipal de ensino e dá outras providências.*

BELO HORIZONTE. *Decreto Municipal nº 6.274/89. Institui o Colegiado Escolar das Escolas Municipais de Belo Horizonte.*

BELO HORIZONTE. *Decreto Municipal nº 12.428/06. Dispõe sobre a organização da Educação Básica na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, jornada diária do aluno e Educação de Jovens e Adultos.*

BELO HORIZONTE. *Decreto Municipal nº 11.300/03. Cria o Centro de Apoio Pedagógico para o atendimento às pessoas com deficiência visual, define sua estrutura e dá outras providências.*

BELO HORIZONTE. *Resolução CME/BH n.º 01/00, 121. Fixa normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte.*

BELO HORIZONTE. *Resolução CME/BH nº 01/03. Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte.*

BELO HORIZONTE. *Resolução CME/BH nº 03/04. Institui Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e cultura Afro-Brasileira e Africana.*

BELO HORIZONTE. *Resolução SMED nº 08/96. Define o funcionamento dos Centros de Educação Infantil - CEI.*

BELO HORIZONTE. *Resolução SMED n.º 01/00, 117. Estabelece normas para administração das caixas escolares.*

BELO HORIZONTE. *Resolução SMED nº 01/05. Regulamenta o funcionamento do Colegiado nas Escolas da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.*

BRASIL. *Constituição Federal. (dispositivos referentes à área).*

BRASIL. *Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências.*

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*

BRASIL. *Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.*

BRASIL. *Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação.*

BRASIL Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir de 6 (seis) anos de idade.

BRASIL. Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB n 2, de 7 de abril de 1998. Institui as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 15 abr. 1998. Seção 1, p. 31. Disponível em: [www.mec.gov.br/cne](http://www.mec.gov.br/cne).

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB n 3, de 26 de junho de 1998. Institui as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 24 dez. 2002. Seção 1, p. 167. Disponível em: [www.mec.gov.br/cne](http://www.mec.gov.br/cne).

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB N.º 4, de 8 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB n. 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB n. 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB n. 3, de 3 de agosto de 2005. Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.

BRASIL. Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Ministério da Cultura. Indicadores culturais: possibilidades e limites – As bases de dados do IBGE. 2006. Disponível em: [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br).

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Educação para o século XXI: o desafio da qualidade e da equidade. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1999. Disponível em: [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br).

CASTRO, Sônia Rabello. O Estado na preservação de bens culturais. Renovar.

DOMINGUES, Ivan. Ética, Ciência e Tecnologia. Kriterion, Belo Horizonte, n. 109 vol. 45, Jan./Jun 2004.

GADOTTI, M. Perspectivas atuais da educação. Ed. Artes Médicas.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. O desafio de uma educação de qualidade para todos: educação no Brasil – 1990-2000 – 2004. Disponível em: [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br).

MENDES, Antônio Arthur Barros. A tutela do patrimônio cultural imaterial brasileiro: breves reflexões. Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 633, 2 abr. 2005. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6543>.

MENESES, J. Gualberto et al. Educação Básica: políticas, legislação e gestão – Leituras. Pioneira Thomson Learning.

TORO, José Bernardo. A construção do público: cidadania, democracia e participação. Ed. Senac Rio-Brasil. (Desafio de hoje).

MINAS GERAIS. Constituição Estadual (dispositivos referentes à área).

MINAS GERAIS. Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002. Institui as formas de registros de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais.

MINAS GERAIS. Lei nº 12.733, de 30 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado.

MINAS GERAIS. Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios.

MINAS GERAIS. Lei nº 15.457, de 12 de janeiro de 2005. Institui a Política Estadual de Desporto.

MINAS GERAIS. Lei nº 15.975, de 12 de janeiro de 2006. Cria o Fundo Estadual de Cultura – FEC – e dá outras providências.

MINAS GERAIS. Lei nº 16.318, de 11 de agosto de 2006. Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa com o objetivo de estimular a realização de projetos desportivos no Estado.

MINAS GERAIS. Anexo: O Estado do Estado. Educação Básica em Minas Gerais. In: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2007-2023. Disponível em: [www.seplaq.mg.gov.br](http://www.seplaq.mg.gov.br).

MINAS GERAIS. Área de Resultado: Educação de Qualidade. In: Projeto de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011. Vol.1 - Programas e Ações por Áreas de Resultado. Belo Horizonte, 2007. Disponível em: [www.seplaq.mg.gov.br](http://www.seplaq.mg.gov.br).

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Parecer n. 289/06. Manifesta-se sobre a Lei Federal n. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que altera a Lei federal n. 11.114, de 16 de maio de 2005, e dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória aos seis anos de idade.

## **CONSULTOR LEGISLATIVO - Área: Administração Pública, Orçamento e Finanças**

### **Bibliografia sugerida:**

ABRUCIO, Fernando Luiz. O Impacto do Modelo Gerencial na Administração Pública: Um Breve Estudo sobre a Experiência Internacional Recente. Brasília: ENAP, Cadernos ENAP, nº. 10, 1996.

ALBUQUERQUE, Cláudio Manoel de. Gestão de Finanças Públicas. Brasília: 2006

ANGÉLICO, João. Contabilidade Pública. Atlas, 1995. 8ª Edição.

ARAÚJO, Odília Sousa de. A Reforma da Previdência Social Brasileira no contexto das reformas do Estado. Natal: Editora UFRN, 2004.

ARVATE, Paulo Roberto. Economia do Setor Público no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BANDEIRA DE MELO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2001.

BALEIRO, Aliomar. Curso de Direito Tributário. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003,

BARALDI, Paulo. Gerenciamento de risco – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BLEJER, Mario I, CHEASTY, Adrianne, organizadores. Como Medir o Déficit Público: Questões Analíticas e Metodológicas. Brasília DF. Secretaria do Tesouro Nacional, 1999.

BORBA, Cláudio. Direito Tributário: teoria e 1000 questões 18. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BOYNTON, William C. RAYMOND, N. Johnson, WALTER, G. Kell; tradução José Evaristo dos Santos – São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. Constituição Federal, de 05.10.88. Atualizada com as Emendas Constitucionais Promulgadas (dispositivos referentes à área).

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200/67.

BRASIL. Lei Federal nº 8.666/93. Dispõe sobre o Estatuto das Licitações.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria nº 163/2001 e Alterações. Dispõe sobre a Classificação da Receita e Despesa.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *Crise Econômica e Reforma do Estado no Brasil*. São Paulo: Editora 34, 1996.

BRESSER PEREIRA, L. C. e SPINK, Peter. orgs. *Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial*. Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.

CAETANO, Marcelo. *Princípios fundamentais do direito administrativo*. Coimbra Almeida, 1996.

CAMPOS, Ana Maria. *Accountability: Quando poderemos traduzi-la para o Português?* RAP. Vol. 24. N.2. p. 30-50. fev/abr. 1990.

CRETELLA JUNIOR, José. *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

CRUZ, Flávio da. *Auditoria governamental*. São Paulo: Atlas, 1997

CRUZ, Flávio da. *Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada*. Atlas, 2000.

CRUZ, Flávio da e José Osvaldo Glock. *Controle Interno nos Pequenos Municípios*. Atlas, 2003. 1ª Edição.

DI PIETRO, Maria Silvy Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas, 1993.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Responsabilidade Fiscal*. Brasília Jurídica, 2002. 2ª Edição.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Vade-mécum de licitação e contratos*. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. Atlas, 2000. 13ª Edição. São Paulo. Atlas, 2005.

GIAMBIAGI, Fábio e ALEM, Ana Claudia. *Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil*. Rio de Janeiro, RJ. Campus, 1999.

GUERRA, Evandro Martins. *Os controles externo e interno da Administração pública*. 2. ed. rev e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2005.

GRAU, Nuria Cunill. *Repensando o público através da sociedade: novas formas de gestão pública e representação social*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília, DF: ENAP, 1998

IUDICIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; e GELSCKE, Ernesto R. *Manual de Contabilidade das sociedades por ações*. FINECAFI. São Paulo: Atlas, 1995.

IBAM. *A Lei 4.320/1964 Comentada*. 31ª edição. J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis. Ed. Rio de Janeiro, RJ.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2003.

KOHAMA, Heilio. *Contabilidade pública: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2002

KOHAMA, Heilio. *Balanços públicos: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2000.

LINO, Pedro. *Comentários da Lei de Responsabilidade Fiscal*. Atlas. 2001. 1ª Edição.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Ed. Malheiros, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Ed., 2003.

MINAS GERAIS Constituição Estadual, de 05.10.89. Atualizada com as Emendas Constitucionais Promulgadas (dispositivos referentes à área).

MODESTO, Paulo (Org.). *Reforma da previdência*. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

MONTORO FILHO, André F. et alii. *Manual de Introdução à Economia*. São Paulo: Saraiva, 1983.

OSBORNE, David e GAEBLER, Ted. *Reinventando o Governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público*. Brasília, MH Comunicação, 1995.

PETER, Maria da Glória Arrais. *Manual de Auditoria Governamental – São Paulo: Atlas, 2003.*  
VALÉRIO, Valter Paldes. *Programa de Direito Tributário. Parte Geral e Parte Especial. Porto Alegre: Ed. Sulinas, 2003.*  
ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. *Estudo sobre concessão e permissão de serviço público no direito brasileiro. São Paulo, Saraiva, 1996.*  
SLOMSKI, Valmor. *Manual de Contabilidade Pública. Atlas, 2001. 1ª Edição.*  
SANTOS, Gerson. *Manual de Administração Patrimonial. Pallotti, 2002. 1ª Edição.*  
TOLEDO JR., Flávio C. e Sérgio Siqueira Rossi. *Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada Artigo por Artigo. NDJ, 2002. 2ª Edição.*

### **CONSULTOR LEGISLATIVO - Área: Ciências Sociais e Políticas**

#### **Bibliografia sugerida:**

SANTOS, Fabiano Guilherme (Org.) *O poder Legislativo nos estados: diversidade e convergência. Rio de Janeiro: FGV, 2001.*  
FIGUEIREDO, Argelina e LIMONGI, Fernando (1999) *Executivo e Legislativo na nova Ordem Constitucional. Rio de Janeiro: Ed.FGV.*  
NICOLAU, Jairo e Schmitt, Rogério (1995). “Sistema Eleitoral e Sistema Partidário”, in: *Lua Nova*, no. 36, pp. 129-147  
PASTORE, José e VALLE SILVA, Nelson do. *Mobilidade social no Brasil. São Paulo, Macron Books, 2000. 98 páginas.*  
SCALON, Maria Celi. *Mobilidade social no Brasil: padrões e tendências. Rio de Janeiro, Revan, 1999. 190 páginas.*  
ABRUCIO, F.L. e COUTO, C.G. *A redefinição do papel do Estado no âmbito local. São Paulo em Perspectiva. São Paulo, v.10, n.3, jul-set 1996, p.3-143.*  
BOSCHI, R. R. *Descentralização, clientelismo e capital social na governança urbana: comparando Belo Horizonte e Salvador. Dados. Rio de Janeiro, v.42, n.4, 1999, p.569-808.*  
CASTELLS, M. & BORJA, J. *As cidades como atores políticos. Novos Estudos Cebrap, n. 45, jul.1996, p.3-225.*  
VALLE SILVA, Nelson do; HASENBALG, Carlos. *Relações raciais no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.*  
VALLE SILVA, Nelson do; “Cor e processo de realização sócio-econômica” *Dados. Vol. 24, (3), 1981.*  
BRYM, Robert J. et al. *Sociologia: sua bússola para um novo mundo. São Paulo: Thomson Learning, 2006.*  
DAMATTA, Roberto. *As Raízes da Violência no Brasil: Reflexões de um Antropólogo Social. Violência Brasileira, São Paulo, 1981.*  
DAMATTA, Roberto. *O que faz o Brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Editora Sala, 1984.*

### **CONTADOR**

#### **Bibliografia sugerida:**

ANGÉLICO, J. *Contabilidade pública. São Paulo: Atlas, 1994.*  
ARAÚJO, I.; Arruda, D. *Contabilidade pública: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2004.*  
BRASIL. *Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.*  
BRASIL. *Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.*

BRASIL, *Lei n. 8.666 de 22 de junho de 1993 e alterações*. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL, *Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000*. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. LRF Fácil - Guia contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal (Para aplicação nos municípios). 5ª edição. Brasília, 2003.

EQUIPE de professores da USP. *Contabilidade introdutória*: livro texto. 10. ed. 2. Tiragem, São Paulo: Atlas, 2006.

FEA/USP. Manual de contabilidade das sociedades por ações. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000

GIACOMONI, J. Orçamento público. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2005

GONÇALVES, E. e BAPTISTA, A. E. Contabilidade Geral. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007

KOHAMA, H. Balanços públicos: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

TEIXEIRA MACHADO, J. e COSTA REIS, H. A Lei 4.320 comentada. 32. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2008.

MARION, J. C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2001.

MINAS GERAIS Constituição Estadual. Atualizada com as Emendas Constitucionais Promulgadas.

PIRES, J.B.F.S. Contabilidade pública: Orçamento público, Lei de Responsabilidade Fiscal – teoria e prática. Brasília: Franco e Fortes, 2006.

PISCITELLI, R. B. e TIMBÓ, M. Z. F. Contabilidade pública: uma abordagem da Administração Financeira Pública. São Paulo: Atlas, 2006.

#### **COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

##### ***Bibliografia sugerida:***

*DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo, Saraiva.*

*MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo, Atlas.*

*Constituição do Estado de Minas Gerais*

*Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte*

*Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte*

#### **JORNALISTA**

##### ***Bibliografia sugerida:***

*BARBEIRO, Heródoto & LIMA, Paulo Rodolfo de. Manual de Radiojornalismo – produção, ética e Internet. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2003.*

*BARBEIRO, Heródoto & LIMA, Paulo Rodolfo de. Manual de Telejornalismo – os segredos da notícia na TV. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2003.*

*BUCCI, Eugênio. Sobre ética e imprensa. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.*

*CANAVILHAS, João Messias. WEBJORNALISMO - Considerações gerais sobre jornalismo na web. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/canavilhas-joao-webjornal.pdf>*

*CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS. Fenaj. Disponível em: [http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo\\_de\\_etica\\_dos\\_jornalistas\\_brasileiros.pdf](http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf)*

COIMBRA, Oswaldo. *O texto da reportagem impressa – um curso sobre sua estrutura*. São Paulo: Editora Ática, 1993.

DUARTE, Jorge. *Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia – teoria e técnica*. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

LAGE, Nilson. *A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LARA, Maurício. *As sete portas da comunicação pública – como enfrentar os desafios de uma assessoria*. Belo Horizonte: Gutemberg, 2003.

PATERNOSTRO, Vera Íris. *O texto na TV – manual de telejornalismo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1999.

PRIMO, Alex Fernando Teixeira & TRÄSEL, Marcelo. *Webjornalismo participativo e a produção aberta de notícias*. Disponível em: <http://www6.ufrgs.br/limc/PDFs/webjornal.pdf>

RODRIGUES, Bruno. *Webwriting – redação e informação para a Web*. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

SODRÉ, Muniz e FERRARI, Maria Helena. *Técnica de reportagem – notas sobre a narrativa jornalística*. São Paulo: Summus Editorial, 1986.

SOUSA, Jorge Pedro. *As notícias e os seus efeitos*. Lisboa: 1999. Disponível em: <http://bocc.ubi.pt/pag/sousa-pedro-jorge-noticias-efeitos.html>

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do jornalismo – volume II – A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional*. Florianópolis: Insular, 2005.

## **REDATOR**

### **Bibliografia sugerida:**

ABREU, Antônio Suárez. *A arte de argumentar. Gerenciando razão e emoção*. Ateliê Editorial.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Lucerna.

COSTA VAL, M. Graça. *Texto, textualidade e textualização*. In: CECCANTINI, J.L. Tápias; PEREIRA, Rony F.; ZANCHETTA JR., Juvenal. *Pedagogia cidadã: cadernos de formação: Língua Portuguesa. vol.1*. São Paulo: UNESP, Pró-Reitoria de Graduação, 2004. p. 113-128.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Nova Fronteira.

CURY, Maria Zilda, PAULINO, Graça, WALTY, Ivete. *Intertextualidade: teoria e prática*. Lê.

DELL'ISOLA, Regina L. P. *Retextualização de gêneros escritos*. Lucerna.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. Ed. FGV.

KOCH, Ingedore V. *O texto e a construção dos sentidos*. Contexto.

KOCH, Ingedore V. *A inter-ação pela linguagem*. Contexto.

KOCH, Ingedore. *Introdução à lingüística textual*. Martins Fontes.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Da fala para a escrita – atividades de retextualização*. Cortez.

ORLANDI, Eni. *O que é lingüística*. São Paulo: Editora Brasiliense: coleção primeiros passos

TRAVAGLIA, L.C. *Gramática e interação – uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus*. Cortez.

## **TÉCNICO LEGISLATIVO II HABILITADO COMO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

### **Bibliografia sugerida:**

Constituição Federal (1988): Título II, Capítulo II "Dos Direitos Sociais", Artigo 7º.  
([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))



Constituição Federal (1988): Título VIII, Capítulo II "Da Seguridade Social", Seção II "Da Saúde", Artigo 196 e 200 ([www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br))

Convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho): N°s 155, 161, 167, 170. ([www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br))

CLT (Consolidação das Leis do Trabalho): Título II, Capítulo V "Da Segurança e Medicina do Trabalho", Artigos 154 a 223

Portaria 3214/78 : Normas Regulamentadoras (NRs) do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego): NRs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32. ([www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br))

Manual de Legislação Atlas. Editoria Atlas - 60a Edição

Manual de Aplicação da NR 17 – MTE, 2ª Edição, 2002.

*Avaliação e Controle de Riscos Profissionais; Equipamentos de proteção individual; Cadastro de acidentes. FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Med. do Trabalho. [www.fundacentro.gov.br](http://www.fundacentro.gov.br)*

*Série cadernos de saúde do trabalhador, disponível para download gratuito no endereço [www.instcut.org.br](http://www.instcut.org.br) (ver "Publicações, Livros e Revistas".)*

BUSSACOS, Marco Antônio. Estatística Aplicada à Saúde do Trabalhador – Fundacentro, 1997

Legislação Previdenciária: Leis 8.213/91 e Decreto N. 3.048, de 06/05/99, NTEP e SAT. ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br))

Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST): Portaria MS 3.908, de 30/10/98 e Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador do SUS: Portaria MS 3.120, de 01/07/98. ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br))

SALIBA, Tuffi Messias. Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA – Ed. LTr COUTO, Hudson de Araújo. Qualidade e Excelência no Gerenciamento dos Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho – Ed. Ergo.

As modificações propostas passam a integrar o Edital de Concurso Público da CMBH nº 01/2008.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2008.

VEREADOR TOTÓ TEIXEIRA  
Presidente